

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2196/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
327393/2017	256876	ALINE LESIER PEIXER	B	30/06/2017	
450543/2017	226044	EDUARDO ADRIÃO DE ARAÚJO SILVA	C	21/08/2017	
328779/2017	257475	SANDRA REGINA BONIN	B	01/08/2017	
316296/2017	82657	SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDÃO	B	10/07/2017	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sist. Sócio Educativo

246413/2017	121632	HADOCK CAVALHEIRO	B	11/06/2017	
383604/2017	238212	MARILEUZA SOUZA SANTANA	B	24/07/2017	
246325/2017	117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	B	11/06/2017	

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
283303/2017	217388	JADE MOURA DO NASCIMENTO	B	02/06/2017	
328774/2017	257348	RIDALVA SOUZA DOS SANTOS	B	21/07/2017	
328749/2017	217312	RONE MARCIA MARTINS	B	21/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2017.